

Natal, 22 de maio de 2023.


Emenda Aditiva N^o de 2023

Acrescenta artigo 16 ao do Projeto de Lei n^o 284 de 2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

Art. 1^o - Acrescenta o artigo 16 com a seguinte redação:

“Art.16^o - A Lei Orçamentária conterà dotação no valor de 2,5% das receitas correntes anuais do município de Natal, para subsidiar as tarifas do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal, visando a redução do valor tarifário ao usuário, com o objetivo de tornar o serviço mais acessível à população. ”

Atenciosamente,



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal